



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| <b>Plano de Ensino</b>  |  |                  |                    |
|---|--|------------------|--------------------|
| <b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>   | <b>Campus:</b> Goiabeiras                      |                  |                    |
| <b>Curso:</b> Ciências Contábeis  |  |                  |                    |
| <b>Departamento Responsável:</b> Departamento de Ciências Contábeis (DCC)   |  |                  |                    |
| <b>Data de aprovação (Art. Nº 91):</b>  |  |                  |                    |
| <b>Docente:</b> Msc. Renan Bambini Moreira  |  |                  |                    |
| <b>Qualificação/link para o Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2630832194284336">http://lattes.cnpq.br/2630832194284336</a>   |  |                  |                    |
| <b>Disciplina:</b> Legislação Profissional  | <b>Código:</b> CON06339                        |                  |                    |
| <b>Período:</b> 8º  | <b>Turma:</b> 1                                |                  |                    |
| <b>Pré-requisito:</b> CON03762 Auditoria I; <b>Carga Horária Semestral:</b> 30 horas<br>FIL04842 Filosofia e Ética; DIR 02105<br>Instituições de Direito.   |  |                  |                    |
| <b>Créditos:</b>  | <b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b> |                  |                    |
|   | <b>Teórica</b>                                 | <b>Exercício</b> | <b>Laboratório</b> |
|   | <b>30</b>                                      | <b>0</b>         | <b>0</b>           |
| <b>Ementa:</b><br>Legislação Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade. Código de Ética Profissional do Contabilista. Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade Civil e Profissional no Código de Processo Civil. |  |                  |                    |
| <b>Objetivos Específicos:</b>   |  |                  |                    |
| Conhecer as legislações inerentes aos profissionais de Contabilidade, inclusive o código de ética.  |  |                  |                    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **Conteúdo Programático:**

**Unidade 1:** Perfil do Profissional Contábil. Responsabilidades do Contador: Social, Civil, Penal, Tributária. Código de Defesa do Consumidor. Regulamentação da Profissão Contábil. Decreto-Lei nº 9.295/46 e a Lei 12.249/10.

**Unidade 2:** Prerrogativas Profissionais. A Profissão contábil e o Sistema CFC/CRC. Exame de Suficiência. Registro Profissional dos Contabilistas. Registro Cadastral das Organizações Contábeis. Contrato de Prestação de Serviços Contábeis. NBC PG 01- Código de Ética Profissional do Contador. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC PG 01/2019 - Código de Ética Profissional do Contador;

**Unidade 3:** NBC PG 100 (R1) - dispõe sobre o cumprimento do código, dos princípios fundamentais e da estrutura conceitual; NBC PG 200 (R1) – Contadores empregados (contadores internos); e NBC PG 300(R1) – Contadores que prestam serviços (contadores externos).

### **Metodologia:**

- Métodos didático-pedagógicos: 1) Aulas expositivas e dialogadas; 2) Debates com a turma e; 3) Atividades em grupo e individuais com o uso de exercícios e/ou estudos de caso.
- Recursos utilizados: Projetor multimídia, quadro e pincel. Eventualmente, o laboratório de informática também poderá ser utilizado, a depender da sua disponibilidade.
- A plataforma ***Google Classroom*** será utilizada pelo professor para disponibilizar materiais da disciplina para os(as) alunos(as).
- Os dias das aulas podem ser identificados no **cronograma** deste plano de ensino. Ressalta-se que as aulas ocorrerão sempre às quartas-feiras, às 21 horas, e terão a duração de 2 horas. O dia e o horário indicados estão em conformidade com a oferta de disciplinas do Departamento de Ciências Contábeis (DCC).
- A presença dos(as) alunos(as) será auferida em todas as aulas a partir da assinatura de uma **lista de presença**. Para não ser reprovado por falta, o(a) aluno(a) deverá ter, no máximo, 25% de faltas considerando a carga horária total da disciplina. Cada aluno(a) deverá exercer o controle do seu número de faltas. Ressalta-se que assinar o nome de outra pessoa na lista de presença poderá configurar o crime de falsidade de documentos (Arts. 297 e 298 do Código Penal).
- Todas as comunicações com o professor deverão ser realizadas via e-mail ([renan.moreira@ufes.br](mailto:renan.moreira@ufes.br)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Obs.: Todas as instruções normativas emitidas pelos órgãos competentes da UFES serão plenamente cumpridas visando o bom andamento do semestre letivo e a segurança de todos.

**Processo de avaliação da aprendizagem:**

O processo de avaliação da disciplina será realizado por meio de **2 (duas) provas parciais**, ambas valendo 10 (dez) pontos. A nota final do(a) aluno(a) na disciplina será a média aritmética das notas das provas parciais. Para a aprovação, esta média deverá ser maior ou igual a 7 (sete). Caso contrário, o(a) aluno(a) deverá fazer a prova final.

**Observações importantes:**

- 1) As provas (parciais e final) serão individuais, presenciais e sem a possibilidade de consulta a quaisquer tipos de materiais.
- 2) As datas das provas (parciais e final) estão apresentadas no cronograma deste plano de ensino.
- 3) A primeira prova parcial contemplará os conteúdos das Unidades 1 e 2, e a segunda prova parcial contemplará o conteúdo da Unidade 3.
- 4) Caso o(a) discente perca uma das provas parciais, a prova final será também utilizada como atividade substitutiva da prova parcial perdida. Porém, a nota da prova final somente substituirá a nota de 1 (uma) prova parcial. Portanto, se o(a) discente perder as duas provas parciais, a segunda prova perdida não terá atividade substitutiva.
- 5) A prova final da disciplina contemplará os conteúdos de todas as Unidades (1, 2 e 3) da disciplina.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Decreto-Lei 9.295, de 27 de maio de 1946. Cria o conselho federal de contabilidade, define as atribuições do contador e do guarda-livros e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 mai. 1946, p. 7889. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 02 mar. 2015.

BRASIL. Lei 12.249, de 11 de junho de 2010. Altera dispositivos do Decreto-Lei 9.295 e outros. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 jun. 2010, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 02 mar. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). Resolução nº 1.640, de 18 de novembro de 2021. – Dispõe sobre as prerrogativas profissionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 dez. 2021. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 05 Abr 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

\_\_\_\_\_. NBC PG 01, de 07 de fevereiro de 2019 – Aprova o código de ética profissional do contador - CEPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 fev.2019. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 13 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. NBC PG 100 (R1) de 21 de novembro de 2019 – Dá nova redação à NBC PG 100 , que dispõe sobre o cumprimento do código, dos princípios fundamentais e da estrutura conceitual. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 27 nov. 2019. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: jan 2020.

\_\_\_\_\_. NBC PG 200 (R1), de 21 de novembro de 2019 – Dá nova redação à NBC PG 200, que dispõe sobre contadores empregados (contadores internos). **Diário Oficial [da]República Federativa do Brasil**, Brasília, 27 nov. 2019. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: jan 2020.

\_\_\_\_\_. NBC PG 300 (R1), de 21 de novembro de 2019 – Dá nova redação à NBC PG 300, que dispõe sobre contadores que prestam serviços (contadores externos). . **Diário Oficial [da]República Federativa do Brasil**, Brasília, 27 nov.2019. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: Jan 2019.

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 1328, de 18 de março de 2011. – Dispõe sobre a estrutura das normas brasileiras de contabilidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 mar. 2011. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 13 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 1707 de 21 de novembro de 2023 – Dispõe sobre o registro profissional dos contadores e dos técnicos em contabilidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 21 nov 2023. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: fev 2024 2019.

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 1.708, de 21 de novembro de 2023 – Dispõe sobre o registro das organizações contábeis. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 21 nov. 2023. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: fev 2024

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 1486, de 15 de maio de 2015. – Regulamenta o Exame de Suficiência. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 mai. 2015. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 13 fev. 2016.

#### Bibliografia Complementar:

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil) Resolução nº 1.590, de 19 de março de 2020 – Regulamenta a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 mar.2020. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 19 ago.2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 1246, de 27 de novembro de 2009. – Dispõe sobre a participação de estudantes em trabalhos auxiliares da profissão contábil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 09 dez. 2009. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 13 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1.370, de 08 de dezembro de 2011. – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 02 jan. 2012. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 13 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1.530, de 22 de setembro de 2017. – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613/1998 e alterações posteriores. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 set. 2017. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 15 jan. 2018.

LISBOA, Lázaro Plácido. Ética geral e profissional em contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 171p. Número de chamada: 174.657. E84 2. ed. (9 exemplares).

SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998. 207p. Número de chamada: 174.S111e 2. ed. (2 exemplares).

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**: uma abordagem básica e gerencial. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

#### Observações:

Considerando que as Normas e Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e elencadas no Conteúdo Programático e no Cronograma deste Plano de Ensino sejam passíveis de alteração ou revogação no decorrer deste período letivo, o aluno deverá acessá-las diretamente pelo [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br), na barra Legislação.

- Materiais disponibilizados publicamente em endereços eletrônicos diversos.

#### Cronograma:

| Aula | Data       | Conteúdo/Atividade  |
|------|------------|---|
| 1    | 24/09/2025 | Apresentação do Plano de Ensino. Combinados Pedagógicos. Perfil do Profissional Contábil. |
| 2    | 01/10/2025 | Unidade 1: Regulamentação da Profissão Contábil. Decreto Lei nº 9.295/46                  |
| 3    | 08/10/2025 | Unidade 1: Decreto Lei nº 9.295/46  |
| 4    | 15/10/2025 | Unidade 2: Resolução CFC 1.640/2021   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

|           |                   |  |
|-----------|-------------------|--|
| 5         | 22/10/2025        | Unidade 2: Resolução CFC 1.732/24 e Resolução CFC 1.328/2011.        |
| 6         | 29/10/2025        | Unidade 2: NBC PG 01/2019 - Código de Ética Profissional do Contador |
| 7         | 05/11/2025        | Unidade 2: NBC PG 01/2019 - Código de Ética Profissional do Contador |
| <b>8</b>  | <b>12/11/2025</b> | <b>Prova Parcial 1</b>   |
| 9         | 19/11/2025        | Correção da Prova Parcial 1/ Início da Unidade 3                     |
| 10        | 26/11/2025        | Unidade 3: NBC PG 100 (R1)   |
| 11        | 03/12/2025        | Unidade 3: NBC PG 200 (R1)   |
| 12        | 10/12/2025        | Unidade 3: NBC PG 200 (R1)   |
| 13        | 17/12/2025        | Unidade 3: NBC PG 300 (R1)   |
| 14        | 21/01/2026        | Unidade 3: NBC PG 300 (R1)   |
| <b>15</b> | <b>28/01/2026</b> | <b>Prova Parcial 2</b>   |
| <b>16</b> | <b>04/02/2026</b> | <b>Prova Final</b>   |